



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 137/2016

PAD. 015878/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ E OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS USUÁRIOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS - INFODIP.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e os TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, abaixo relacionados, usuários do Sistema de Óbitos e Direitos Políticos - INFODIP, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, quando aplicável e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas :

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Acordo tem por OBJETO a Adesão do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA ao Acordo de Cooperação Técnica nº 137 2016, mantidas as cláusulas e condições constantes deste, com cópia anexa, conforme os termos do § 1º e 2º da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo ora aditado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE ELEIÇÕES - BRUNICA II - 13/72017

015878/2016

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os celebrantes o presente instrumento, em 03(três) vias, para todos os fins de direito.

Em, 20 de janeiro de 2017.

Diretor (a)-Geral

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Diretor (a) Geral

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Diretor (a) Geral

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia